



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

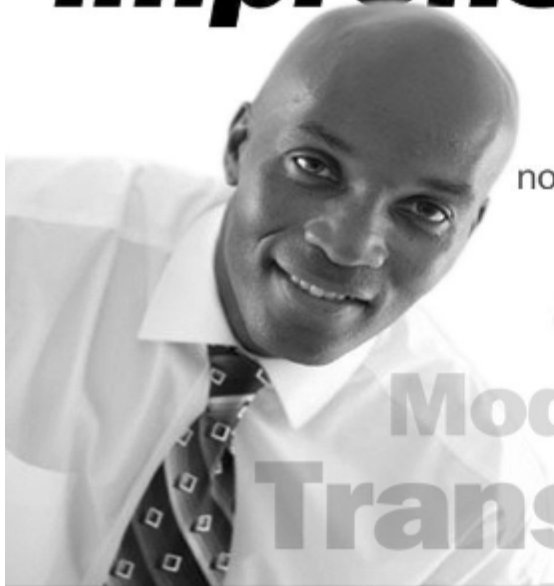
Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto nº 001/2020, de 10 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar municipal de São José da Vitória - Bahia, e contém outras providências.
- **Edital n.º 001/2020-** Convocação- Comparecimento Conforme Relação Em Anexo.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar municipal de São José da Vitória - Bahia, e contém outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal que cria o CMDCA, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho tutelar Nº 283/2015 de 06 de abril de 2015 e a Lei Federal Nº 8.069/90.

Considerando os resultados do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019;

Considerando a classificação dos candidatos, conforme consta na Resolução nº 21/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de São José da Vitória - Bahia, na qualidade de membros, os (as) Senhor (as):

TITULARES:

1. MARITZA SANTOS DA SILVA
2. SIVANILDA DE JESUS REIS
3. TIAGO MESSIAS DOS SANTOS
4. CÁTIA SIRLENE S. DOS SANTOS ALMEIDA
5. ADISON ARAÚJO QUEIROZ

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE:

1. EMANUELLE DA SILVA PINTO
2. THIAGO RODRIGUES SOUSA
3. RITA DE CÁSSIA CALDAS DE JESUS
4. MÔNICA SANTOS DA SILVA
5. EMANUELA MESSIAS DOS SANTOS

Art. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2020 até dez (10) de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Vitória, Estado da Bahia, em
10 de Janeiro de 2020.

Jeová Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

CONVOCAÇÃO

COMPARECIMENTO CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO (EDITAL N.º 001/2020)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Considerando a necessidade da composição do quadro funcional, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital 001/2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste ato, **em ordem de classificação**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada a Av. Henrique Brito, s/n, Centro, no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação desta, para apresentarem os documentos abaixo relacionados:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou casamento – original e xerox;
- Certidão de nascimento de filhos, caso possua – original e xerox;
- Carteira de identidade – original e xerox;
- CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física – original e xerox;
- Título de Eleitor (original e xerox), com o comprovante de votação da última eleição, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (original);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e xerox;
- Cartão do PIS/PASEP (NIT), ou comprovante bancário que contenha o número – original e xerox, não sendo o caso de primeiro emprego;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação – original e xerox (apenas para os cargos de Motorista, estando a categoria relacionada ao cargo a ser ocupado);
- Comprovante de Endereço atualizado em nome do próprio (original e xerox), ou declaração de residência com firma reconhecida (original);
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox da página da foto frente e verso;
- Certificado de conclusão em curso de ensino no grau equivalente ao cargo pretendido – original e xerox;
- Certificado de curso técnico equivalente ao cargo pretendido – original e xerox;
- Certificado de diplomação em curso de nível superior, Pós-Graduação e/ou Especialização nos cargos cuja exigência está estabelecida no Edital n.º 001/2009;
- Registro da profissão no órgão da classe quando for o caso – original e xerox;

Avenida Henrique Brito, s/n centro- São José da Vitória-C.G.C.16.429.268.0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento mencionado acima, devendo ser analisados os requisitos específicos para cada cargo, **PODERÁ IMPORTAR NA PERDA DO CARGO**, visto que o próximo colocado da lista será convocado.

O candidato que não comparecer para apresentação da documentação e respectiva posse dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

O aprovado no Concurso Público e convocado através deste Ato, e devidamente empossado, ficará em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, em efetivo exercício, contados do ato de nomeação, conforme art. 41 da Constituição Federal e somente perderá o cargo em virtude da ocorrência dos casos estabelecidos pelo § 1º, incisos, I, II e III do referido artigo.

O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital n.º 001/2009, será de dois anos, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração e contados da data da homologação.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

São José da Vitória (BA), 09 de janeiro de 2020.

Jeová Nunes de Souza
Prefeito

Avenida Henrique Brito, s/n centro- São José da Vitória-C.G.C.16.429.268.0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

ANEXO IV

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
JOSILANA REIS DA SILVA	MERENDEIRA	1900

Avenida Henrique Brito, s/n centro- São José da Vitória-C.G.C.16.429.268.0001-83